**PROJETO DE LEI Nº 7652 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA NEUZA MENEZES BARBOSA (\*1930 +2007).**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA NEUZA MENEZES BARBOSA, a atual Rua 29, com início na Avenida Gil Teixeira e término na Rua Benedita Ferreira de Faria, no bairro Jatobá.**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |